

@facfestival



# Regulamento



# Sumário

<i>Apresentação</i> .....	<i>pág. 2</i>
<i>Propósitos</i> .....	<i>pág. 2</i>
<i>Atividades</i> .....	<i>pág. 2</i>
<i>Cronograma</i> .....	<i>pág. 3</i>
<i>Inscrições</i> .....	<i>pág. 3</i>
<i>Gêneros de Dança</i> .....	<i>pág. 5</i>
<i>Modalidades</i> .....	<i>pág. 6</i>
<i>Categorias</i> .....	<i>pág. 6</i>
<i>Disposições Gerais</i> .....	<i>pág. 7</i>
<i>Comissão Julgadora</i> .....	<i>pág. 7</i>
<i>Participantes</i> .....	<i>pág. 8</i>
<i>Credenciamento</i> .....	<i>pág. 9</i>
<i>Backstage e Camarins</i> .....	<i>pág. 9</i>
<i>Músicas</i> .....	<i>pág. 9</i>
<i>Orientações Técnicas</i> .....	<i>pág. 10</i>
<i>Premiações - Mostras Competitiva</i> .....	<i>pág. 10</i>
<i>Ingressos</i> .....	<i>pág. 11</i>
<i>Autorizações</i> .....	<i>pág. 12</i>
<i>Contatos</i> .....	<i>pág. 13</i>

04 a 07 de setembro de 2026

**Teatro Municipal Severino Cabral**

Av. Mal. Floriano Peixoto, S/N - Centro, Campina Grande/PB, 58400-165

Inscrições: [dancadigital.com/fac16](http://dancadigital.com/fac16)

## Apresentação

Sejam bem-vindos à 16ª edição do FAC Festival de Dança, em Campina Grande. Mais do que um evento artístico, o FAC é um espaço de formação, capacitação e crescimento, criado para fortalecer a dança em todas as suas dimensões.

O Seminário FAC conta com uma programação rica em **Capacitações**, promovendo o aperfeiçoamento técnico e artístico de bailarinos, professores, coreógrafos e diretores, estimulando o intercâmbio de experiências e a construção de uma sólida rede de aprendizado e inspiração.

As **Mostras de Dança** ampliam ainda mais essa vivência, desafiando e valorizando o trabalho de bailarinos, professores e coreógrafos, e contribuindo diretamente para a elevação do nível técnico e artístico das escolas e grupos participantes de todo o Brasil.

Complementando a experiência, a **Feirinha da Sapatilha** encanta o público ao oferecer produtos e materiais para a dança com qualidade, variedade e valores acessíveis, fortalecendo o cuidado e o investimento na formação dos artistas, através da parceria de grandes marcas do âmbito nacional e internacional.

**Te esperamos no #FAC16!**

**FAC, todo amor pela dança!**

### PROPÓSITOS

- ◆ Fomentar a capacitação contribuindo para a formação de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- ◆ Estimular o desenvolvimento técnico e artístico de bailarinos(as), professores(as), coreógrafos(as), diretores(as) e afins.
- ◆ Estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança.
- ◆ Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão.
- ◆ Valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos e/ou bailarinos(as).
- ◆ Promover a “dança-educação” oferecendo capacitação para estudantes e professores(as).
- ◆ Incentivar a formação de plateia para o público em geral.

### ATIVIDADES

- ◆ Mostra Competitiva
- ◆ Mostra não Competitiva
- ◆ Seminário FAC (*regulamento em breve*)
- ◆ Feirinha da Sapatilha

## CRONOGRAMA

**04/09/26** (sexta-feira)

- ◆ Seminário FAC
- ◆ *Mostras de Dança: Clássico Livre e Neoclássico*

**05/09/26** (sábado)

- ◆ Seminário FAC
- ◆ *Mostras de Dança: Clássico de Repertório, Dança Contemporânea/Dança Moderna, Ginástica Rítmica e Dança Acrobática*

**06/09/26** (domingo)

- ◆ Seminário FAC
- ◆ *Mostras de Dança: Jazz/Musical, Sapateado, Danças Urbanas e Dança Pop*

**07/09/26** (segunda-feira - feriado)

- ◆ Seminário FAC
- ◆ *Mostras de Dança: Danças Populares/Danças Folclóricas e Estilo Livre*

**OS GÊNEROS DE DANÇA ABAIXO COMPETEM ENTRE SI:**

- Dança Contemporânea e Dança Moderna
- Jazz e Musical
- Danças Populares e Danças Folclóricas

## Mostras de Dança

Mostra Competitiva e Mostra não Competitiva

## INSCRIÇÕES

- ◆ Equipe Técnica
  - As inscrições para a Equipe Técnica são realizadas em formulário específico na plataforma de inscrições **até o dia 06 de agosto de 2026**.
  - Cada Grupo, Escola ou bailarino(a) independente tem direito a inscrever **gratuitamente até dois representantes e um apoio técnico**.
  - É possível incluir até quatro apoios técnicos adicionais, mediante pagamento. O **valor de cada apoio técnico extra é de R\$ 100,00** (cem reais).
- ◆ Coreografias:
  - Na plataforma Dança Digital, o responsável pelas inscrições irá cadastrar todo o seu elenco no formulário de **Bailarinos**, e em seguida inscrever as **coreografias**, obedecendo os valores dos lotes abaixo.
  - **⚠ IMPORTANTE:** O cadastro da coreografia representa a intenção de participação, mas a vaga só é garantida com a confirmação do pagamento dentro do prazo estipulado para cada lote. Inscrições não pagas dentro do prazo de seu respectivo lote serão automaticamente canceladas, exigindo uma nova inscrição no lote seguinte, sem garantia da vaga anterior. Será válido o valor do lote em vigor no ato do pagamento.

## LOTES (DATAS E VALORES):

Modalidade	1º Lote até 09/07/26	2º Lote 10/07 a 06/08/26
<b>Solo/Variação</b> <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 150,00	R\$ 180,00
<b>Duo/Pas de Deux</b> <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 240,00	R\$ 300,00
<b>Grand Pas de Deux</b> <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 280,00	R\$ 340,00
<b>Trio/Pas de Trois</b> <i>Valor por Coreografia</i>	R\$ 315,00	R\$ 375,00
<b>Conjunto de Repertório (4 integrantes acima)</b> <i>Valor por integrante do conjunto em Clássico de Repertório</i>	R\$ 100,00	R\$ 120,00
<b>Conjunto Pocket (4 a 10 integrantes)</b> <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 120,00	R\$ 140,00
<b>Conjunto Small (11 a 17 integrantes)</b> <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 110,00	R\$ 130,00
<b>Conjunto Medium (18 a 24 integrantes)</b> <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 100,00	R\$ 120,00
<b>Conjunto Big (25 integrantes acima)</b> <i>Valor por integrante do conjunto</i>	R\$ 90,00	R\$ 110,00

## PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- ◆ Inscrições e pagamentos: [dancadigital.com/fac16](http://dancadigital.com/fac16) até 14h do dia 06/08/2026:
  - 1º lote: até 09/07/26
  - 2º lote: 10/07 a 06/08/26
- ◆ A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança Digital. Formas de pagamento: PIX, boleto bancário, cartão de crédito (vencimento) e cartão de crédito parcelado (com juros), exclusivamente na plataforma Dança Digital.
- ◆ Coreografia não paga até o dia 06 de agosto não poderá ser apresentada.
- ◆ **Inscrições não pagas dentro do prazo de seu respectivo lote serão automaticamente canceladas.**
- ◆ Após a confirmação e pagamento da inscrição, não haverá reembolso em caso de desistência por parte do(a) participante. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior, o valor da inscrição será integralmente reembolsado.
- ◆ **AS VAGAS SÃO LIMITADAS.** Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes do dia 06 de agosto, independente do lote em vigência. Não há possibilidade de inscrições além do limite.
- ◆ Ao concluir a inscrição, o(a) responsável pelas inscrições, em nome do Grupo/Escola (ou bailarino(a) independente) e seus participantes concorda com todas as regras do festival.
- ◆ A pessoa responsável pelas inscrições detém as devidas autorizações para a inscrição dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola ou bailarino(a) independente e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) das coreografias e realiza todas as inscrições do grupo/escola na plataforma Dança Digital.

É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos(as) diretores(as), representantes do grupo/escola, apoios técnicos, bailarinos(as) e coreografias, não cabendo ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

## **GÊNEROS DE DANÇA**

### **Clássico de Repertório**

Compreende obras ou fragmentos do repertório tradicional do Balé Clássico pertencentes ao repertório de grandes companhias e montados originalmente no século XIX.

Observação: É proibida a apresentação de trechos que contenham Grand Pas de Deux. A exceção ocorre quando o Grand Pas de Deux estiver inserido em uma cena coletiva, na qual o conjunto participe da coreografia.

### **Clássico Livre**

Abrange coreografias autorais ou adaptações de repertório que utilizem a linguagem do Balé Clássico com inserção de diferentes elementos técnicos e artísticos.

Observação: As coreografias podem ser apresentadas na meia-ponta ou na ponta.

### **Neoclássico**

Relaciona o vocabulário técnico do Balé Clássico a características contemporâneas, valorizando fluidez, linhas corporais, musicalidade e expressão artística.

Observação: As coreografias podem ser apresentadas na meia-ponta ou na ponta.

### **Dança Contemporânea/Dança Moderna**

Compreende trabalhos desenvolvidos a partir das técnicas da Dança Contemporânea ou das escolas de Dança Moderna, tais como Graham, Limón, Cunningham, entre outras.

### **Ginástica Rítmica**

Abrange coreografias que integrem elementos técnicos da Ginástica Rítmica e da dança, priorizando flexibilidade, equilíbrio, saltos, giros e expressão corporal.

Observação: Não será permitido o uso de aparelhos (corda, fita, arco, bola e maçãs). Será permitida apenas a apresentação de mãos livres.

### **Dança Acrobática**

Compreende trabalhos que integrem técnicas de dança e elementos acrobáticos, tais como rolamentos, inversões, equilíbrios, flexibilidade e movimentos de solo, executados de forma harmoniosa e integrada à proposta coreográfica.

### **Jazz/Musical**

Inclui coreografias fundamentadas nas técnicas, princípios e linhas coreográficas dos diversos estilos de Jazz e/ou Teatro Musical, respeitando suas características, linguagens e propostas artísticas.

### **Sapateado**

Compreende coreografias baseadas nas diversas vertentes do sapateado, como Tap Dance, Sapateado Americano, Sapateado Irlandês e suas variações contemporâneas, valorizando ritmo, musicalidade, técnica e interpretação.

### **Danças Urbanas**

Inclui coreografias baseadas em estilos e técnicas das danças urbanas, tais como Hip Hop, Street Dance, New School, Locking, Popping, Breaking, House e Stiletto.

Observação: Não serão aceitas apresentações no formato de batalha (battle). Serão permitidas apenas apresentações coreográficas.

### **Dança Pop**

Inclui coreografias inspiradas na cultura pop e na indústria do entretenimento, utilizando movimentos característicos de videocliques, shows e performances de artistas nacionais e internacionais. Poderá incorporar elementos técnicos de diferentes estilos, desde que mantenha identidade e linguagem próprias do gênero.

### **Danças Populares/Danças Folclóricas**

Abrange manifestações culturais e folclóricas de diferentes regiões do Brasil e do mundo, preservando suas características tradicionais, contextos culturais e elementos de identidade popular.

### **Estilo Livre**

Destina-se a coreografias que não se enquadrem nos gêneros especificados neste regulamento ou que proponham a combinação de diferentes técnicas, linguagens e estilos de dança.

## MODALIDADES

### CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Variação Feminina .....	Obras com o tempo máximo de 3'
Variação Masculina .....	Obras com o tempo máximo de 3'
Duo .....	Obras com o tempo máximo de 5'
Pas de Deux .....	Obras com o tempo máximo de 5'
Grand Pas de Deux .....	Obras com o tempo máximo de 5'
Pas de Trois .....	Obras com o tempo máximo de 5'
Conjunto .....	Obras com o tempo máximo de 7'

### DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA

Solo Feminino .....	até 2'30"
Solo Masculino .....	até 2'30"
Duo .....	até 3'00"
Trio .....	até 3'00"
Conjunto ( <i>Pocket, Small, Medium e Big</i> ).....	até 5'00"

**Obs.: Não há tolerância além do tempo regulamentar.**

## CATEGORIAS

Baby .....	4 a 6 anos
Pré .....	7 a 9 anos
Teen .....	10 a 12 anos
Juvenil .....	13 a 15 anos
Adulto .....	16 a 18 anos
Adulto Iniciante ( <i>até 2 anos de início na dança</i> ).....	16 a 29 anos
Avançado.....	19 a 29 anos
Sênior.....	30 a 39 anos
Sênior Iniciante ( <i>até 2 anos de início na dança</i> ).....	30 anos acima
40+ .....	40 a 59 anos
60+ .....	60 anos acima

- ◆ É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do festival.
- ◆ Nas categorias **Adulto Iniciante** e **Sênior Iniciante**:
  - **SOLO, DUO e TRIO**: *não* é permitido integrantes com mais de 2 anos de início na dança.
  - **CONJUNTO**: é permitido até 20% de integrantes com mais de 2 anos de início na dança.
- ◆ Determinará a categoria a média de idade dos(as) bailarinos(as). Como calcular a média de idades para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):  
*Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.*  
*Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 20. A soma das idades é 65, que dividido por 4 resulta em 15,75. A idade desta coreografia é 15 anos, ou seja, a categoria é "Juvenil".*

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- ◆ No gênero de dança Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições na categoria Baby.
- ◆ Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- ◆ Nas modalidades solo e variação, os(as) solistas poderão ser inscritos em mais de uma coreografia dentro do mesmo gênero de dança.
- ◆ Nas modalidades duo, pas de deux, grand pas de deux, trio, pas de trois e conjunto, a mesma formação de bailarinos(as) poderá ser inscrita em mais de uma coreografia, mesmo que pertencentes ao mesmo gênero de dança.
- ◆ Os conjuntos Pocket, Small, Medium e Big concorrem entre si.
- ◆ A comissão organizadora do festival não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os(as) participantes durante o evento.
- ◆ A comissão organizadora do festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nos espaços em que o festival acontece.
- ◆ **Acontecimentos que venham causar dano material ou moral aos participantes, ao corpo de jurados ou a equipe do evento poderão levar à desclassificação do Grupo/Escola ou Bailarino(a) independente.**
- ◆ As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- ◆ O(a) Responsável pelas Inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo e do responsável legal do menor de idade no ato da inscrição.
- ◆ As imagens dos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da direção do FAC para divulgação por tempo indeterminado.
- ◆ Caso o(a) participante não deseje participar das mostras competitivas, terá a opção de inscrever a coreografia na Mostra não Competitiva.
- ◆ A Mostra não Competitiva segue todas as regras e valores da Mostra Competitiva Geral, porém não concorre às premiações do festival.
- ◆ O(a) Responsável pelas Inscrições indica no formulário das inscrições, no campo "Sessão" se a coreografia irá participar da Mostra Competitiva ou da Mostra não Competitiva.
- ◆ A ordem das apresentações com os horários de cada coreografia será divulgada em data próxima ao evento.
- ◆ As Mostras de dança serão realizadas em blocos de acordo com os gêneros de dança, modalidades e categorias. A depender da quantidade de coreografias no bloco, pode ocorrer de não haver intervalo entre coreografias caso o(a) bailarino(a) dance mais de uma coreografia no mesmo gênero de dança.

## COMISSÃO JULGADORA

- ◆ A comissão julgadora é composta por personalidades de expressão no meio artístico da dança.
- ◆ Os trabalhos apresentados na **Mostra Competitiva** serão avaliados pela comissão julgadora, que fará comentários e atribuirá notas de 5,0 a 10,0. A média dessas notas definirá a nota final de cada coreografia.

- ◆ Os trabalhos apresentados na **Mostra não Competitiva** serão analisados pela comissão julgadora, que fará apenas comentários, sem atribuição de notas.
- ◆ Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente da Mostra Competitiva, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como empatar ou desempatar.
- ◆ A decisão da equipe de jurados é soberana e irrecorrível. Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do festival e da comissão julgadora.
- ◆ **Acontecimentos desta natureza poderão levar à desclassificação do Grupo/Escola ou Bailarino(a) independente.**

## **PARTICIPANTES**

- ◆ O grupo/escola ou bailarino(a) independente **deverá inscrever obrigatoriamente pelo menos um(a) representante**, que deve ser maior de idade e será responsável por todos os seus participantes durante o evento. Apenas os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento dos(as) participantes do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- ◆ Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever gratuitamente **dois representantes e um apoio técnico**. Poderá, ainda, inscrever até quatro apoios técnicos extras. **O valor por cada inscrição de apoio técnico extra é de R\$ 100,00 (cem reais).**
- ◆ Um(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deve estar presente junto ao controle de som e luz no momento da apresentação das coreografias sob a sua responsabilidade, portando as músicas em *pendrive*. Este participante deverá se retirar imediatamente após o término da apresentação da coreografia.
- ◆ **Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som, a produção do festival ou técnicos de luz e som não se responsabilizam quaisquer falhas técnicas que venham a ocorrer.**
- ◆ Na ausência de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som, será feito um serviço genérico:
  - *Som: os bailarinos entram no anúncio da coreografia caso a música comece com ele no palco, ou entram assim que a música começar.*
  - *Luz: será feita uma luz aberta neutra durante toda a coreografia.*
- ◆ Bailarinos(as), representantes e apoios técnicos dos grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes têm acesso à plateia em todas as sessões do festival. *O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.*
- ◆ Os(as) bailarinos(as) inscritos nas Mostras de Dança têm acesso ao *backstage* apenas nas sessões em que irão se apresentar.
- ◆ Os(as) responsáveis e apoios técnicos inscritos nas Mostras de Dança têm acesso ao *backstage* nas sessões em que seu grupo/escola ou bailarino(a) independente se apresentam.
- ◆ A pessoa **responsável pelas inscrições** não faz parte dos participantes inscritos no evento, deverá se inscrever para ter os devidos acessos ou comprar ingressos para assistir às apresentações.

## CRENCIAMENTO

- ◆ Os horários do credenciamento serão divulgados próximos à data do evento.
- ◆ O credenciamento deve ser feito exclusivamente por um representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival.
- ◆ Apenas participantes credenciados e portando a pulseira de identificação terão acesso às atividades e ambientes destinados às Mostras de Dança.
- ◆ O(a) representante tem a responsabilidade de fazer a entrega das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- ◆ Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos ambientes do festival (camarins, coxia, palco, plateia).
- ◆ Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 100,00 (cem reais).

## BACKSTAGE E CAMARINS

- ◆ Os camarins serão utilizados coletivamente e serão abertos para os(as) bailarinos(as) uma hora antes de cada sessão.
- ◆ Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá ter um representante ou apoio técnico responsável pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do teatro.
- ◆ Ao encerrar a participação, os(as) bailarinos(as) e equipe técnica devem se retirar dos camarins e *backstage*.

## MÚSICAS

- ◆ Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico e devem obedecer, obrigatoriamente, três parâmetros:
  - *Estar no formato .MP3;*
  - *Ter o tamanho máximo de 10MB;*
  - *Ter o tempo de duração máximo permitido neste regulamento.*
- ◆ Caso o(a) responsável pelas inscrições não disponha da música no ato da inscrição, poderá adicionar o arquivo até o último dia de inscrições (*até 14h do dia 06/08/26*), editando o formulário das coreografias. **ATENÇÃO! O não cumprimento desta regra irá cancelar automaticamente a coreografia - sem reembolso dos valores pagos.**
- ◆ As músicas também deverão estar em *pendrive* sob o poder de um dos responsáveis pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente ou apoio técnico na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- ◆ **Caso o(a) representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente não esteja presente na cabine de som no momento da apresentação, portando o *pendrive* com a música, a produção do festival ou técnico som não se responsabilizam por falhas técnicas ou arquivos corrompidos.**
- ◆ Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos de pequeno porte que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- ◆ Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- ◆ O palco do Teatro Municipal Severino Cabral tem 9m de profundidade x 9,8m de boca de cena.
- ◆ Não é permitido uso de cenário. São permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que montados e desmontados dentro do tempo da coreografia do grupo e sem que prejudiquem a sequência do festival. Não são permitidos elementos de ferro como barra de ballet ou afins. Apenas elementos que o(a) próprio(a) bailarino(a) conduza com facilidade e não ocupe espaço nas coxias.
- ◆ O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz 3 (três) coreografias antes da sua apresentação portando, por segurança, um *pendrive* com a(s) música(s).
- ◆ Não serão permitidas apresentações com animais vivos, velas acesas ou fogo, água, gelo seco, fumaça, pólvora ou quaisquer outros materiais ou objetos que possam molhar sujar ou danificar o linóleo do palco, que atinjam a plateia ou que possam prejudicar a apresentação seguinte, assim como a apresentação de nus, eliminando o grupo ou participante que infringir a regra.
- ◆ Os(as) participantes devem chegar uma hora antes do horário da sua apresentação e dirigir-se aos camarins para troca dos figurinos.
- ◆ O(a) representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente deverá ficar atento ao chamado da equipe de palco do festival para controle de entrada e saída de cena.
- ◆ **Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.**

## PREMIAÇÕES – Mostra Competitiva

### PRIMEIROS LUGARES – MOSTRA COMPETITIVA

- ◆ Cada bailarino(a) integrante das **coreografias que obtiverem as três maiores notas de cada bateria de apresentação** (gênero/modalidade/categoria) será premiado(a) com uma medalha.
- ◆ Na modalidade conjunto, além das medalhas dos(as) bailarinos(as), a *coreografia* será premiada com um troféu.
- ◆ Critérios de notas para classificação em 1º, 2º e 3º lugares:
  - 1º lugar - nota mínima: 9,0
  - 2º lugar - nota mínima: 8,0
  - 3º lugar - nota mínima: 7,0

### APRESENTAÇÃO DESTAQUE – MOSTRA COMPETITIVA

Em todas as sessões será escolhida uma *Apresentação Destaque*, reconhecendo o trabalho que mais se destacar pelos critérios estabelecidos pela comissão avaliadora.

A apresentação selecionada receberá um **troféu especial**, como forma de reconhecimento pela qualidade, criatividade, desempenho e impacto demonstrados durante a sessão. A decisão da comissão avaliadora será soberana e irrecorrível.

### PREMIAÇÕES ESPECIAIS – MOSTRA COMPETITIVA

- ◆ Para concorrer às premiações especiais, a coreografia ou o(a) bailarino(a) deve ter sido indicado(a) pela banca de jurados e alcançado a pontuação mínima de 9,0.
- ◆ Os valores das premiações em dinheiro serão transferidos em até 30 dias após o término do festival para chave pix informada pelo responsável pelo grupo/escola ou bailarino(a) independente contemplado.

Melhor Bailarina .....	R\$ 350,00 + troféu especial
Melhor Bailarino .....	R\$ 350,00 + troféu especial
Bailarina ou Bailarino Revelação .....	R\$ 350,00 + troféu especial
Melhor Duo, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux .....	R\$ 450,00 + troféu especial
Melhor Trio ou Pas de Trois .....	R\$ 450,00 + troféu especial
Melhor Conjunto .....	R\$ 550,00 + troféu especial
Melhor Coreógrafo ou Remontador .....	R\$ 300,00 + troféu especial

### PRÊMIO TOSHIE KOBAYASHI (SÓ DANÇA) – MOSTRA COMPETITIVA

*Vouchers válidos exclusivamente para uso na loja online da Só Dança.*

Bailarina Destaque .....	R\$ 500,00 em voucher da Só Dança
Bailarino Destaque .....	R\$ 500,00 em voucher da Só Dança

### BOLSAS E OPORTUNIDADES – MOSTRA COMPETITIVA

- ◆ A curadoria do festival selecionará coreografias para contemplar com bolsas e oportunidades, de acordo com o perfil da coreografia x evento parceiro.
- ◆ A nota mínima para concorrer às bolsas e oportunidades é 9,0.
- ◆ O FAC Festival de Dança não é responsável pela realização, nem tampouco pelo percentual de desconto oferecido pelo evento parceiro.
- ◆ As cartas com as bolsas e oportunidades serão enviadas para o grupo/escola ou bailarino(a) independente em até 30 (trinta) dias após o término do festival.
- ◆ O custeio da viagem ao local é por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

### INGRESSOS

- ◆ Os ingressos serão disponibilizados **em data próxima ao evento** pelo link [ingressos.dancadigital.com/fac16](https://ingressos.dancadigital.com/fac16).
- ◆ Os ingressos são vendidos por sessão. O ingresso adquirido para uma determinada sessão não poderá ser utilizado para outra sessão, ainda que sejam no mesmo dia (*salvo compras realizadas no modelo COMBO*)
- ◆ Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- ◆ O voucher do ingresso deve ser trocado pela pulseira de acesso na bilheteria do teatro no dia do evento, que será aberta duas horas antes do início de cada sessão.
- ◆ **Participantes devidamente credenciados e portando a pulseira terão acesso livre à plateia, respeitando o limite máximo de assentos do teatro.**

◆ Valores Ingressos:

**VENDAS ANTECIPADAS – PROMOCIONAIS (até 03/09/26)**

Os valores promocionais, incluindo as opções de combos, são válidos exclusivamente para ingressos adquiridos até um dia antes do evento por meio da plataforma Dança Digital.

- Ingresso Promocional por Sessão: R\$ 40,00
- Combo Dia (três sessões no mesmo dia): R\$ 80,00
- Combo FAC (Todas as sessões do festival): R\$ 160,00

**VENDAS NOS DIAS DO EVENTO (04 a 07/09/26) – sujeito a disponibilidade**

Ingresso meia-entrada: obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria.

- Entrada Inteira: R\$ 80,00
- Meia-Entrada: R\$ 40,00

## Seminário FAC

Em breve será divulgado regulamento específico.

## Autorizações

- ◆ A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprouver, por tempo indeterminado.
- ◆ O responsável pelas inscrições no FAC Festival de Dança aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM**

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o participante ora cadastrado na plataforma Dança Digital a participar do FAC Festival de Dança que será realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2026 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB).

Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento. Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento

Autorizo, ainda, em nome do participante inscrito por mim, a utilização da sua imagem do sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do FAC Festival de Dança e entidades ao mesmo coligadas.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA**

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no FAC Festival de Dança que será realizado no período de 04 a 07 de setembro de 2026 no Teatro Municipal Severino Cabral (Campina Grande/PB). Declaro reconhecer que não cabe ao FAC Festival de Dança e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

## **CONTATOS**

### **WHATSAPP**

Fernanda Barreto (Direção Geral) - [83 98770-3940](tel:83987703940)

Raissa Costa (Coordenação Geral) - [84 99155-9202](tel:84991559202)

**E-MAIL:** [fac.festival@gmail.com](mailto:fac.festival@gmail.com)

**INSTAGRAM:** [@facfestival](https://www.instagram.com/facfestival)

---

*Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.*

***Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio.***